



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 31/2026/DG

Concede licença para capacitação ao servidor Elias Alves de Sousa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Sistema Eletrônico de Informações n.º 09003/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ELIAS ALVES DE SOUSA, ocupante do cargo Analista Judiciário, matrícula n.º 9440620, licença para capacitação, a ser usufruída de 20/04/2026 a 13/05/2026, referente à 3ª parcela do período aquisitivo de 16/05/2016 a 14/05/2021 (5º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em ação de formação e aperfeiçoamento, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, *na data da assinatura eletrônica.*

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 11/02/2026, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2462250&crc=410D05D9 informando, caso não preenchido, o código verificador **2462250** e o código CRC **410D05D9**.